



ESCLARECIMENTO 02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 006/2022, que tem por objeto “Aquisição de solução de Firewall corporativo para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.”, nos seguintes termos:

“Prezando a economicidade e ampla participação no processo supracitado, gostaríamos de solicitar que fossem desconsiderados os seguintes itens em destaque:

3.5.6. A VPN SSL deve suportar:

3.5.6.7. O agente de VPN SSL client-to-site deve ser compatível com pelo menos:

Windows XP, Windows 7, Windows 8 e Windows 10.

3.8. Das funcionalidades de Controle de aplicações, deve:

3.8.8. Permitir identificar quais as aplicações que estão sendo utilizadas, assim como a quantidade de sessões e tráfego relacionadas a elas nos últimos minutos e horas.

3.10. Das funcionalidades de Inspeção SSL/TLS, deve:

3.10.3. Permitir a inspeção pelo menos dos protocolos:

DNS, FTP, HTTP, HTTPS, IMAP, IMAPS, SMTP, SSH, NetBIOS, SMB, POP3, POP3S, SIP e TFTP.”

É o relatório.

2. Resposta

Quanto ao item 3.5.6 esclarecemos que é desejável que exista a compatibilidade com o Windows XP, mas caso o agente de VPN SSL client-to-site da solução fornecida não possua compatibilidade, não ocasionaria nenhum impacto porque a DPE-PR possui apenas os sistemas operacionais 7 e 10 instalados em suas estações de trabalho.

Quanto ao item 3.8 deve ser observado o disposto no item 3.8.8 que prevê a identificação das aplicações, assim como a quantidade de sessão e tráfego relacionadas nos últimos minutos e horas para fins de monitoramento e análises de segurança.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

Quanto ao item 3.10 esclarecemos que a solução NGFW deve permitir a inspeção de todos os protocolos dispostos no item 3.10.3.

*Resposta elaborada juntamente com a equipe técnica da DPE/PR.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

Nelson Cavalaro Junior
Pregoeiro